



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESMONTAGEM, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULO F350 DO SAAE DE ELÓI MENDES/MG.

1. DO PREÂMBULO

Aos 25 de fevereiro de 2026, na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES/MG, a Pregoeira ELISA CHRISTIANE DE SOUSA PADILHA MENDES, designada pela Portaria nº01, de 09 de janeiro de 2026, procedeu à análise e julgamento da sessão de Dispensa de Licitação.

O certame foi conduzido sob o critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO E CARÁTER DE URGÊNCIA

O procedimento de busca por propostas foi realizado mediante o envio de solicitações via e-mail institucional aos fornecedores do ramo pertinente, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção de preços de mercado.

Ressalta-se a extrema urgência desta aquisição, visto que o veículo Ford F350 se encontra em pleno uso nas atividades essenciais desta autarquia, e a falta de manutenção coloca em risco a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços prestados.

3. DA REGULAR PUBLICIDADE E OCORRÊNCIA (SESSÃO DESERTA)

Após a regular publicação do aviso de dispensa e abertura do prazo para o envio de propostas e lances, observou-se o seguinte:

- Publicação e Prazo: O campo para envio de propostas permaneceu aberto conforme cronograma sistêmico, respeitando o intervalo mínimo legal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES
RODOVIA BR 491 – KM 228 – Nº 1420 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 37.110-000 – ELÓI MENDES-MG
CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81
Telefone: (35) 3264-0550
E-mail: licitacao@saaeloimendes.com.br

PÁGINA Nº: _____

DATA: ___/___/___

SERVIDOR: _____

- Meios de Publicidade: A publicação se deu através do Diário Oficial de Minas Gerais, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do site oficial da autarquia.
- Ausência de Interessados: Findo o prazo para recebimento de propostas, verificou-se que não houve o cadastramento de nenhum interessado no email: licitacao@saaeloimendes.com.br , resultando em Sessão Deserta.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando a ausência de licitantes e a necessidade premente do veículo, a Administração fundamenta esta ata na Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 75, inciso III, alínea "a", que trata das licitações ou dispensas desertas, permitindo a análise para contratação direta caso a repetição do ato seja prejudicial ao interesse público.

5. DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do insucesso na coleta de propostas, a agente de contratação decide:

1. Declarar a Dispensa de Licitação Deserta.
2. Encaminhar os autos à autoridade competente para que determine o prosseguimento da contratação visando não interromper o uso do veículo F350.

Elói mendes-MG, 25 de fevereiro de 2026

ELISA CHRISTIANE DE SOUSA PADILHA MENDES
Agente de contratação.
SAAE Elói Mendes/MG